

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02 - CONVÊNIO SICONV 909790/2021

1. OBJETO

Aquisição de insumos/materiais de construção com o objetivo de estruturação e adequação da unidade protótipo de processamento de óleos e extratos vegetais na comunidade Nativo – Município de São Mateus, visando ampliar o número de variedades de interesse comercial para fortalecimento da agricultura familiar capixaba, junto à Associação de produtores/extrativista do Estado do Espírito Santo, para atender as demandas do projeto do Convênio Siconv 909790/2021..

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pelo fato de atender a demanda dos atores envolvidos na cadeia produtiva da Aroeira/Pimenta-Rosa do Estado do Espírito Santo, para gerar conhecimento e transferir tecnologia a fim de prospectar e organizar o processo produtivo junto aos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, mulheres, jovens, empreendedores, médios e grandes produtores rurais do Estado. Objetiva incentivar a estruturação e a qualificação da cadeia de produção da Aroeira/Pimenta-rosa para o fortalecimento da agricultura familiar no Espírito Santo por meio da adequação e estruturação de um local para o processamento de óleos e extratos vegetais provenientes de produtores e extrativistas atendidos pela Associação dos mesmos. Os insumos visando à construção e reforma serão de grande importância para adequar à infraestrutura aos órgãos fiscais responsáveis para comercialização dos produtores provenientes desse processamento. No Espírito Santo, já existe um mercado consumidor estabelecido dos produtos não madeireiros do bioma mata atlântica como a Aroeira/Pimenta-rosa, tendo um potencial para a expansão ainda pouco explorado e que precisa ser trabalhado em termos de inserção no mercado e de desenvolvimento de inovações.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS À SEREM ADQUIRIDOS

A lista dos itens dos materiais necessários para adequação da área de processamento de óleos e extratos vegetais, a seguir:

3.1. Lista de itens necessários:

- Areia (6 m);
- Cimento (50 kg);
- Filito;
- Lajotão 38x19x09 cm;
- Piso 58 x 58;
- Piso 31 x 56;
- Bacia + caixa acoplada;
- Assento vaso sanitário;
- Lavatório com coluna;
- Aduela 13 cm;
- Dobradiça galvanizada;
- Parafusadeira 3,5 x 14;
- Fechamento inox;
- Argamassa (20kg);
- Tubo soldável;
- Joelho 25 mm;
- TE soldável 25 mm;
- TE (latão) 25 mm x ½;
- Adesivo PVC 75g;
- Engate plástico 40 cm;
- Torneira (484) lavagem mesa cromo;
- Caixa sifão 100 x 100 x 50 cm;
- Tubo esgoto;
- TE esgoto 50 mm;

- Joelho esgoto 50 mm;
- Luva esgoto 50 mm.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA obriga-se a:
2. Executar a venda dos insumos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade especificada no Termo de Referência e em sua proposta;
3. A CONTRATADA deverá arcar com reposição de insumos de quaisquer itens que porventura apresentar danos/defeitos provenientes do fabricante;
4. A CONTRATADA deverá possuir meio de comunicação (celular, telefone ou e-mail), se tornando acessível para recebimento ou envio de informações para a CONTRATANTE;
5. A CONTRATADA deverá arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
6. A CONTRATADA deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnico-científico da venda dos insumos a serem comercializados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
7. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto Aroeira e/ou pela Fundagres Inovar.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO



O valor máximo disponível para a compra de pessoa jurídica é de no máximo **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DA COMPRA

A verba para aquisição dos insumos/materiais de construção será disponibilizada de forma imediata, a partir da validação da licitação dos orçamentos e assinatura do termo.

Vitória – ES, 05 de maio de 2022

**Coordenadora Fabiana Gomes Ruas
Incaper/GATER**